**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2019**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu Art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Flávio Dino, solicitando que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo Estadual a realização de estudos e a adoção de todas as medidas necessárias para a liberação e implantação da reposição inflacionária nos vencimentos de todos os cargos pertencentes ao Executivo Estadual Maranhense.

Existe há algum tempo a defasagem de reajuste inflacionário dos servidores estaduais, que sofrem com salários defasados e aumento de preços dos produtos de consumo geral, o que tem tornado a vida dificultosa para a maioria deles, que tem que suportar o ônus do aumento do custo de vida sem a devida reformulação salarial.

Diante do exposto, ofereço a presente indicação e rogo por providências do Excelentíssimo Senhor Governador, no sentido de acolher o pedido apresentado, a fim de que seja determinado aos órgãos competentes a realização de estudos, bem como, adoção de todas as medidas necessárias para liberação e implantação da reposição inflacionária dos servidores públicos estaduais.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 07 de agosto de 2019.

**ADRIANO**

Deputado Estadual – PV